

**PORTARIA Nº 008/2019,
DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

EMENTA: Decreta Luto Oficial no âmbito do CRESS/SP e dá outras providências;

O Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região - CRESS/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o falecimento do diretor estadual Everaldo Becker;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inc. XXI do Regimento Interno do CRESS/SP;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar Luto Oficial no Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região - CRESS/SP pelo prazo de 03 (três) dias.

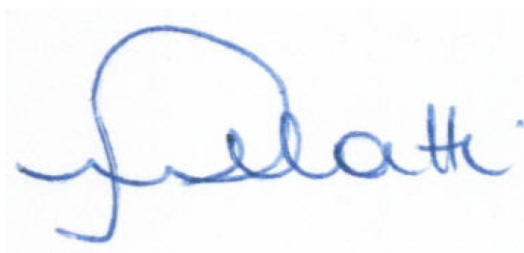
Parágrafo Único. Fica suspenso o expediente interno e externo na Sede e Seccionais do CRESS/SP no dia 21/01/2019.

Art. 2º. Ficam suspensas todas as atividades de representação política e reuniões de comissões do CRESS/SP durante o período de Luto Oficial.

Art. 3º. Dê-se ampla divulgação da presente Portaria nos meios de comunicação oficiais do CRESS/SP, para ciência dos/as funcionários, categoria profissional e público em geral.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 21 de janeiro de 2019.



**KELLY RODRIGUES MELATTI
CONSELHEIRA PRESIDENTA
CRESS 9ª REGIÃO/SP Nº 38.179**